



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 492/2017 - GP

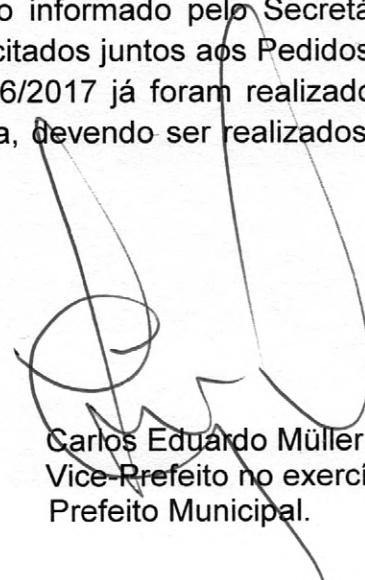
Montenegro, 17 de agosto de 2017.

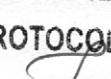
Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 96/2017.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao solicitado junto ao expediente em epígrafe, que diz respeito à requisição de serviços de limpeza e manutenção de bueiros, informamos que, de acordo com o informado pelo Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos, os serviços solicitados juntos aos Pedidos de Providências nºs 90, 171, 278, 330, 354, 570, 685 e 686/2017 já foram realizados. Os demais já foram inclusos no cronograma da Secretaria, devendo ser realizados no prazo de até 180 dias.

Atenciosamente.


Carlos Eduardo Müller,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: 
Em <u>21/08/17</u> , às <u>14:58</u>

A Sua Excelência o Senhor
Neri de Mello Pena – “Cabelo”,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - Cep: 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br